



LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
08/12/2022

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que trata de doação de lotes urbanos ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 90, IV, XII, da Lei Orgânica do Município envia para apreciação e aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que trata da doação dos lotes urbanos 04, 06, 08, 09, 10, 11, e 12, Quadra 257, Setor 003, localizados na Avenida Duque de Caxias ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu